



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.210 DE 19 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: *Substituição de membros do Conselho Fiscal, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Andirá – FUNPESPA.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011, e*

Considerando *o resultado das eleições ocorridas no dia 12 de julho de 2019;*

Considerando *o Decreto nº 8.579 de 31 de julho de 2019;*

Considerando *as indicações do Poder Executivo;*

Considerando *o atendimento ao Ofício nº 032/2021, do Funpespa,*

DECRETA

Art. 1º - *Fica alterada a composição do quadro de servidores do CONSELHO FISCAL, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Andirá – FUNPESPA.*

CATEGORIA – TITULARES	NOME
<i>Representante dos Servidores Ativos</i>	<i>Alexandre Mendes Pereira</i>
<i>Representante dos Servidores Inativos</i>	<i>Cleusa Ferreira Guimarães</i>
<i>Representante do Poder Executivo</i>	<i>Magna Cristina Marchioni Benfica</i>

CATEGORIA – SUPLENTE	NOME
<i>Representante dos Servidores Ativos</i>	<i>Silvane Marcela Mazur</i>
<i>Representante dos Servidores Inativos</i>	<i>Zilma Aparecida Pereira Paviane</i>
<i>Representante do Poder Executivo</i>	<i>Stéphanie dos Santos Papini Souza</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Decreto nº 8.579 de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL